



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e três minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Diniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Juninho Coelho e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. Dispensada a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 41/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.538/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 259.848,53 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária e dá outras providências. Lido o Ofício nº 42/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.539/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 43/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.540/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.541/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 44/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.542/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a dotação



orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 45/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando Substituição integral do Projeto de Lei nº 3.535/2023. Lido o Projeto de Lei nº 3.535/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 956.201,52 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 46/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.543/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 544.778,96 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 47/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.544/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 86.327,49 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária SUS, e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 267/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.545/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a celebração de convênio ou instrumento congênere entre o município de Pimenta Bueno e o estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça SEJUS e dá outras providências. Lido o Ofício nº 268/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.546/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. O Presidente solicitou uma pausa na Sessão, ao retornar solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 3.538/2023 na Ordem do Dia. O Presidente consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento quanto a inclusão do Projeto de Lei, tendo todos manifestados aptos. O presidente consultou ao Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.538/2023 na Pauta da Ordem do Dia, sendo aprovada pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nºs 12 de autoria dos Vereadores Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Neto e Marcelo Stoco, discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro e



Marcílio Pombinho, 13 de autoria da Vereadora Simoni Batista justificando sua ausência na 3ª Sessão Ordinária, 14 de autoria do Vereador Oziel Almeida justificando sua ausência na 7ª Sessão Extraordinária, 15 e 22 de autoria da Vereadora Ana Paula, sendo o 15 justificando sua ausência na 7ª Sessão Extraordinária e na 3ª Sessão Ordinária e sendo o 22 discutido pelo Vereador Sóstenes Silva, 16, 17, 18 e 19 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sendo o 19 discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco, Vicente Pinheiro, Simoni Batista, Oziel Almeida e Marcílio Pombinho, 20 de autoria do Vereador Juninho Coelho, discutido pelo autor da matéria e tendo os Vereadores Sóstenes Silva, Oziel Almeida, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Marcelo Stocco e Simoni Batista pedido para assinar, 21 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sendo discutido pelo autor da matéria e tendo o Vereador Oziel Almeida pedido para assinar, e requerimento verbal nº 23 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando sua ausência na 2ª Sessão Ordinária e na 7ª Sessão Extraordinária, aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples; Lida a Moção de Aplausos nº 001/2023, de autoria de todos Vereadores, aos servidores da 11ª Regional do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER de Pimenta Bueno, discutida por todos os Vereadores, aprovada por unanimidade em única votação simbólica. O Presidente convidou o Sergio Tobias para fazer o uso da Tribuna e logo após convidou os homenageados para receberem a Moção. Lidas as Indicações nºs: 75, de autoria da Vereadora Simoni Batista, 76, 80, 85 e 86, de autoria do Vereador Fabio Tiziu, 77, 78 e 79 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 39, 81, 82, 83 e 84 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 88 e 89 de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, 87, 90, 91 e 92 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes a Vereadora Ana Paula sendo aparteada pelo Vereador Vicente Pinheiro, logo após a Tribuna foi franqueada ao Vereador Marcílio Pombinho sendo aparteado pelo Vereador Marcelo Stocco, em seguida o Vereador Juninho Coelho fez o uso da Tribuna sem que fosse aparteado e por último o Vereador Marcelo Stocco sendo aparteado pelos Vereadores Marcílio Pombinho e Oziel Almeida, e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 50/2023; de Finanças e



Orçamento nº 41/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.488/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, discutido pelos Vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, tendo 01 (um) voto contrário do Vereador Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 46/2023; de Finanças e Orçamento nº 38/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.532/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$1.434.396,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 47/2023; de Finanças e Orçamento nº 39/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.533/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$122.783,74 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 45/2023; de Finanças e Orçamento nº 37/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.534/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$984.590,65 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do





Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 48/2023; de Finanças e Orçamento nº 40/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.537/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$317.392,77 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 49/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.536/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula, que dispõe sobre a proteção a mulheres que se sintam em situação de riscos em casas noturnas e dá outras providências, discutido pelos Vereadores Sóstenes Silva, Oziel Ameida, Marcelo Stocco, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho e Ana Paula, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 44/2023; de Finanças e Orçamento nº 36/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 3.512/2023, dando nova redação ao §1º do art. 68 da lei municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº





3.538/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Simoni Batista, Presidente da Comissão, Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão e Ana Paula, Membro da Comissão, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.538/2023, havendo os Vereadores componentes da Comissão Simoni Batista, Presidente da Comissão, Oziel Almeida, Vice-Presidente da Comissão, e Juninho Coelho, Membro da Comissão, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.538/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 259.848,53 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte deste mês às oito horas e trinta minutos ou extraordinariamente se necessário e eu vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em treze de março do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	4	14/03/2023

ID: **643781**

CRC: **F0861EC7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **14/03/2023 09:54:35** Finalização: **20/03/2023 06:57:04**

Processo



Documento



MD5: **B6836B951B3DE83BA201F1BA8EEEE7B3**

SHA256: **72B9EF44A29BB722E345B15361F3816B5AF7E516B05808791BC362B44A3407EE**

Súmula/Objeto:

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 14/03/2023 09:55:22

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 14/03/2023 09:55:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resenha 5 20/03/2023 649400

Resenha 5 20/03/2023 649413

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES PRESIDENTE DA CÂMARA 20/03/2023 11:06:37

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA VEREADOR 20/03/2023 12:52:23

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 20/03/2023 14:49:12

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 21/03/2023 09:05:04

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 643781 e o CRC F0861EC7.